



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/2025

01 – COLOCAR EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/12/2025.

02 – COLOCAR EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 65/2025 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Engenheiro Civil e Responsável Técnico pela Unidade Mista de Saúde, e dá outras providências.

03 – COLOCAR EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 66/2025 – Súmula: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, para o exercício de 2026.

04 – COLOCAR EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 67/2025 – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2025, conforme Lei 1763/2024.

05 – COLOCAR EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 68/2025 – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2025, conforme Lei 1763/2024.

06 – FAZER A LEITURA E APÓS A LEITURA COLOCAR EM ÚNICA VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 18/2025, apresentada pela Vereadora Sandra Fernandes, protocolada sob o nº 199/2025.

07 – FAZER A LEITURA E APÓS A LEITURA COLOCAR EM ÚNICA VOTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 19/2025, apresentada pelo Vereador Onofre Jackson Veiga, protocolada sob o nº 200/2025.

08 – FAZER A LEITURA DO OFÍCIO Nº 825/25-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Acórdão de Parecer Prévio das Contas do Exercício Financeiro de 2024, e **EM SEGUIDA PASSAR PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ESTUDO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente as Contas do exercício financeiro de 2024, protocolado sob o nº 191/2025.

09 – FAZER A LEITURA DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2025-GPG-MPC-PR, do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, protocolado sob o nº 196/2025.

10 – PASSAR A PALAVRA AOS VEREADORES PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.